



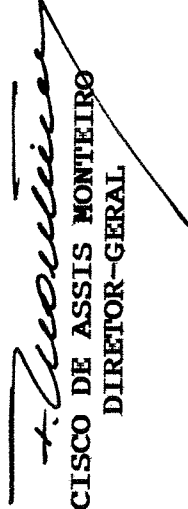
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº469-DRH, de 02 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº103/92 e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.006336/93-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/07/93, o percentual de doze por cento a **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, Professor Adjunto, nível 3, matrícula 1333-2, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº8.243, de 14/10/91 e a Portaria nº2.129/MEC, de 12/11/91.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL